

## TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2022** CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO (CONTRATANTE) E PELA AGENCIA ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA (CONTRATADA) QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do órgão **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, constituída nos termos da Lei nº 21.352/2023, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76 com sede à Praça Nossa Senhora de Salette, S/N, CEP 80.530-909, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Sr. Eduardo Pugnali Marcos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 002/2023-SECOM, inscrito no CPF sob o n.º 175.120.018-35 portador da carteira de identidade nº 2.510.130-6/SP.

**CONTRATADA:** empresa **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede na Av. Ipiranga, nº 7464, conjunto 1003, 1005 e 1007, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.895.771/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luiz Ricardo Felix Jaques, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Nicola Mathias Falci, nº 151, apartamento 612, Jardim do Salso, CEP 91.410-330, inscrito no CPF sob nº 727.616.010-68, portador da Carteira de Identidade nº 1062492382/RS.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2022, nos termos da sua Cláusula 3.1.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Esse documento foi assinado por Luiz Ricardo Felix Jaques. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/SCCMD-UW9AU-7FMRF-MEHNH>

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2024 até 13/09/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

4.1 A soma das despesas a serem realizadas pela CONTRATADA e pelas outras contratadas ao abrigo da concorrência que deu origem a este ajuste, nos próximos 12 (doze) meses, está estimada em R\$ 118.750.000,00 (cento e dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1 As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: 02100.2102.24.131.05.8063 - Comunicação 360 Graus – Natureza da Despesa: 3390.3988 – Serviços de Publicidade e Propaganda – Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e/ou 501 – Outros Recursos não Vinculados.

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

### CLAÚSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Esse documento foi assinado por Luiz Ricardo Felix Jaques. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/SCCMD-UW9AU-7FMRF-MEHNH>

Por estarem às partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Luiz Ricardo Felix Jaques  
CPF: \*\*\*.616.010-\*\*  
Data: 23/08/2024 09:06:31 -03:00



\_\_\_\_\_  
**Eduardo Pugnali Marcos**  
**Diretor-Geral da Secretaria de Estado**  
**da Comunicação**

\_\_\_\_\_  
**Luiz Ricardo Felix Jaques**  
**Representante legal ENGENHO DE IDEIAS**  
**COMUNICAÇÃO LTDA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Willian dos Santos Silva  
CPF: 389.617.018-00  
RG n.º 44.946.219-5/SP

\_\_\_\_\_  
Carolina Marçal Nasseh,  
CPF n.º 055.625.789-80  
RG 7.085.975-0

Esse documento foi assinado por Luiz Ricardo Felix Jaques. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/SCCMD-UW9AU-7FMRF-MEHNH>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SCCMD-UW9AU-7FMRF-MEHNH

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Ricardo Felix Jaques (CPF \*\*\*.616.010-\*\*) em 23/08/2024 09:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.19.178.39	Lat: -30,055212 Long: -51,163928
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	ric****@enghodeideias.com.br
Email verificado	
eGOZNIb7s7JiS/42MGqxRlv6VMa+BqWZ8S+CjkERcKQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/SCCMD-UW9AU-7FMRF-MEHNH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



ePROTOCOLO



Documento: **3oTAENGENHOVersaoImpressao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos** em 26/08/2024 07:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Marçal Nasseh (XXX.625.789-XX)** em 30/08/2024 16:34 Local: SECOM/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Willian dos Santos Silva (XXX.617.018-XX)** em 02/09/2024 09:18 Local: SECOM/DP.

Inserido ao protocolo **22.564.782-8** por: **Jessica Maia Vieira** em: 23/08/2024 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**cf40f7611f539f2cba6a831c87abfb8b**.